



RATIFICAÇÃO

Dispensa nº 02/2018 Processo Administrativo nº 02/2018

O Prefeito Municipal, Srº EDILSOM ZANDONA DE SOUZA, tendo em vista a justificativa apresentada pelo Secretário Municipal de Saúde, sobre a aquisição de material mobiliário, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, com dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, direto com a empresa: ZILLOTTO -COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.914.340/0001-09, no valor total de R\$ 6.950,00 (Seis mil novecentos e cinquenta reais). Resolve RATIFICAR a justificativa apresentada e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

Dois Irmãos do Buriti – MS, 12 de janeiro de 2018.


Edilson Zandoná de Souza
Prefeito Municipal